



DESPESA	Valor da Redução
Transporte	5.500,00
Assessoria Jurídica	17.786,70
Total do Remanejamento R\$	23.286,70

Para realizar despesas dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições com:

DESPESA	Valor Acrescido
Combustível	5.500,00
Assessoria Contábil	17.786,70
Total do valor Remanejado R\$	23.286,70

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de maio de 2022

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário da SJDHDS

AVISO DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL Nº 005/2022 DE ELEIÇÃO CEPDH - BIÊNIO 2022/2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir dos subsídios da Comissão eleitoral responsável pela realização da eleição para escolha dos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Estadual de Proteção e Direitos Humanos - CEPDH, órgão consultivo, presidido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, torna público o presente aviso, referente a alteração dos prazos previstos no EDITAL DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOREM O CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH, para o biênio 2022/2024, descritos no artigo 22 do aludido Edital, na forma que segue (proc. SEI nº 082.1737.2022.0002743-13):

Calendário Eleitoral para Seleção de Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH - Gestão 2022/2024	
Data	Atividade
14/06/2022	Finalização das Inscrições
22/06/2022	Divulgação da relação preliminar das OSC's habilitadas e inabilitadas
27/06/2022	Pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral
06/07/2022	Resultado final da relação de entidades habilitadas
19/07/2022	Eleição das OSC's Candidatas ao CEPDH
25/07/2022	Publicação do Resultado

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 005/2022 DE ELEIÇÃO CEPDH-BIÊNIO 2022/2024, que regulamenta o processo de eleição em questão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/BA de 10/05/2020, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS <www.justicasocial.ba.gov.br>.

Salvador/BA, em 31 de maio de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00433572 de 31 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE, matrícula nº 92066146, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 27 de Maio de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
PORTARIA Nº 26.189/2022 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do

Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na COGED/UR SUL do INEMA, para dar continuidade à condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2019.0001195-63 - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 17.780/2019, em 08 de fevereiro de 2019 - em razão de prejuízo causado pela PAPA LOKO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME., apurado no Processo nº 2016-000914/ADM/PA-0026; Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a servidora designada no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26.190/2022 - Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011: Art. 1º DEFERIR o pedido de substituição da servidora CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 45311600-8, tramitado através do Processo 046.0577.2022.0013695-16. Art. 2º DESIGNAR o servidor ROBSON VIEIRA SANTIAGO - matrícula nº 10418085-3, para, em substituição da servidora CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 45311600-8, compor a Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 2016-010909-ADM/PA-0172, ficando concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão, doravante composta pelos servidores GENECI BRAZ DE SOUSA, matrícula nº 45372752-4, JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA - matrícula nº 76324182-4 e ROBSON VIEIRA SANTIAGO - matrícula nº 10418085-3, sob a presidência do primeiro, realize os trabalhos apuratórios, a contar da data de publicação deste ato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 31 de maio de 2022. Ass.: DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 006/2022, celebrado entre o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Doação ao DONATÁRIO, pelo DOADOR, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Acordo de Cooperação 02/2020 celebrado em 24/06/20 entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e da Bahia Mineração S.A. - BAMIN, doravante simplesmente denominado Acordo de Cooperação Porto Sul, no âmbito do Termo de compromisso Socioambiental (TCSA) celebrado entre o Estado da Bahia, por meio Secretaria do Meio Ambiente, o Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos- INEMA, a Bahia Mineração S.A. - BAMIN e o Município de Ilhéus, como compromissários e o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual da Bahia como compromitentes. Data da Assinatura: 31/05/2022. Assinaturas: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral do FUNBIO e Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA .

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTÔNIO GESTÃO 2022 - 2026

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	04/05/2022
Inscrição	04/05 a 10/06/2022
Avaliação e divulgação da 1º lista preliminar de habilitados	13 a 17/06/2022
Prazo para complementação de documentos	20 e 21 /06/2022
Divulgação da 2ª lista Preliminar de Habilitados	23/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	27 a 29/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	30/06 a 04//07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	07/07 a 13/07/2022

Edital valido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 31.05.2022.

COMISSÃO ELEITORAL:

Marcos Antônio Pinheiro Ferreira

Virginia Londe de Camargos

Wilson Bittencourt dos Santos Filho

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO GESTÃO 2022 - 2026

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03/05 a 13/06/2022
Avaliação e divulgação da 1º lista preliminar de habilitados	14/06 a 16/06/2022
Prazo para complementação de documentos	17/06 a 21/06/2022
Divulgação da 2ª lista Preliminar de Habilitados	22/06 a 30/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	01/07 a 05/07/2022
Divulgação da lista final de habilitados	06/07 a 08//07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	14/07 a 22/07/2022

Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 31.05.2022.